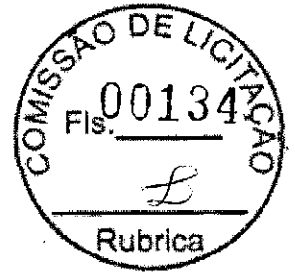




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo: 078/2021

Sítio Novo (MA), 28 de Junho de 2021

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

*Recebido em
28.06.2021
AOD.*

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE - CPL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – CPL

TIPO: Menor Preço por Lote

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2021

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Julho de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Construção de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 797.475,01 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo)**.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

26.782.0710.3120.0000 – Construção/Recuperação de Pontes, Bueiros nas Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sítionovo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo – MA. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA ou cplsitionovoma@outlook.com, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Leonardo de Almeida s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|---|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |

Handwritten signatures and initials:
LACS
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.1.1. O presente certame tem caráter **EXCLUSIVO**, podendo participar do mesmo **somente empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**. (Lei Complementar nº 123/06)

6.2 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. **Empresas que não se enquadrem no disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;**

6.2.2. Pessoas Naturais;

6.2.3. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.4. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.5. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pela CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 014/2021 – CPL - Data: 19/07/2021 às 08:30 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope nº 02 – Proposta Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 014/2021 – CPL - Data: 19/07/2021 às 08:30 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, rressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente liquidados já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto a Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser assinada por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **conduzirá ao seu afastamento da licitação.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço por Lote**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sítionovo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro Sítio Novo - MA

Sítio Novo (MA), 28 de Junho de 2021


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano os preços infra discriminados para a construção de pontes de madeira na zona rural do município, objeto da Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL:

- O preço da proposta é de R\$ _____ (_____) – LOTE Nº ____.
- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



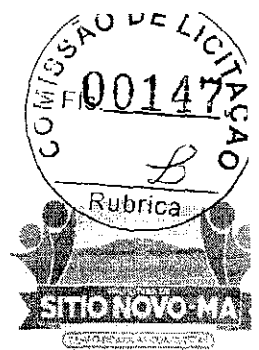
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

WAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

EXTENSÃO TOTAL = 114,20 M

SÍTIO NOVO - MA
JUNHO/ 2021

B

WAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



SUMÁRIO

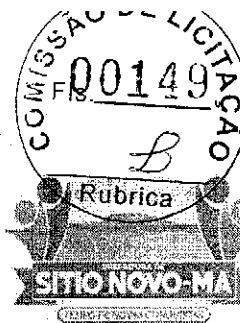
1	INTRODUÇÃO.....	3
2	SITUAÇÃO ATUAL.....	3
3	OBJETIVOS.....	3
	3.1 GERAL:.....	3
	3.2 ESPECÍFICOS.....	3
4	LOCALIZAÇÃO.....	3
5	JUSTIFICATIVA.....	4
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	5
7	DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS.....	9

\$

Cost



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



1 INTRODUÇÃO

A estrada vicinal é o meio de acesso mais utilizado para todos os fins de atividades para os habitantes da zona rural, através dela, o cidadão que produz e vive nas periferias do município realiza a locomoção e escoamento de toda sua produção. Os obstáculos naturais existentes são impasses relevantes para o deslocamento do povo rurícola, e então as pontes têm papel fundamental para esse fluxo.

A construção de pontes é indispensável e favorece todo o município como um todo, acarretando melhoras desde a economia, até a saúde, educação e infraestrutura regional.

2 SITUAÇÃO ATUAL

Devido ao tempo, a deterioração das pontes veio com que fosse necessário a realização de ajuste ao longo do tempo e como todo bem tem validade, essas pontes estão em estado de calamidade e exigem a substituição por novas artes de madeira.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Construção de 17 (Dezessete) pontes totalizando 114,20 m, na zona rural do município de Sítio Novo - MA.

3.2 ESPECÍFICOS

Melhorar as condições de trafegabilidade objetivando o escoamento da produção, melhoria no transporte escolar e condições de atendimento à saúde além de servir com agilidade a segurança pública.

4 LOCALIZAÇÃO

As mesmas serão construídas na zona rural do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



5 JUSTIFICATIVA

As constru es das pontes, projeto proposto,   de fundamental import ncia para melhoria de vida dos habitantes das localidades beneficiadas e demais circunvizinhas, que tem as referidas pontes como suas principais vias de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA

6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Ponte em madeira lei; em pau d'arco, sucupira ou jatobá. Isenta de nós, brancos, brocas, casca ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a estabilidade da estrutura. Com plataforma de 5m, seguindo especificação abaixo.

- Obstáculos: Corpo d'água em geral (rios, igarapés, riachos e etc.)
- Extensão: De acordo com o projeto
- Largura projetada: variável
- Números de pilares por linhas: variável und.
- Longarinas: (dependendo do vão livre)
- Fundação: Com estacas de madeira e bloco de concreto ciclópico.
- Espaçamento das linhas dos pilares: Consultar as plantas do projeto

2. LINHA DE MONTAGEM

A ponte deverá possuir 04 (quatro) pilares por linha, e com comprimento (altura) variável de acordo com as características da topografia do terreno, ver os detalhes nas plantas, tendo espaçamento de 1,45 entre os pilares extremos e 1,85 entre os pilares centrais, ver planta de seção transversal.

Os vãos terão espaçamento lateral em função do vão da ponte, sendo o valor máximo de 6,00m por tramo, os valores estão definidos em planta do projeto.

3. FUNDAÇÃO

Estacas de madeira com profundidade mínima de 3m, com seção de 0,20 x 0,25 m e penetração até o ponto de nega com uso de Bate-Estaca. Será executado em todas as linhas de pilares um bloco em concreto 15Mpa com dimensões de 0,80 x 0,80 x 5,50 m, ver projeto arquitetônico.

4. PILARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



Em madeira com comprimento (altura) variável, com seção de 0,20 x 0,25m, conforme demonstrativo em planta.

5. LONGARINAS

Deverá apresentar seu comprimento de acordo com os vãos estabelecidos em planta, seguindo as dimensões de 20 x 30cm de acordo com o projeto.

6. BALANCIM I e II

Os balancins II, colocados sobre os pilares da linha de frente (pilares extremos), deverão possuir comprimentos de 1,50m de seções de 0,20 x 0,30m atrelados com parafusos de 3/4" de diâmetro e comprimento de 0,70 conforme demonstrativo em planta.

Os balancins I, montados na parte inferior dos pilares centrais com 2,20m de comprimento, atados com parafusos de 3/4" de diâmetro e comprimento de 0,70, com seção transversal de 0,20x0,30m para este balancim.

7. TRANSVERSINA I, II

A Transversina I, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possuindo o comprimento de 5,50m com seção de 0,20 x 0,30m conforme detalhe em planta.

A Transversina II, montada na arte intermediária dos pilares centrais em fileira dupla ou par exercendo a função de contravento, e em fileira única nos pilares de cabeceira, tendo como dimensão 0,15 x 0,08m e comprimento de 5,50m, fixados com parafusos 0,70m de comprimento e 3/4" de diâmetro, conforme demonstrativo em planta.

8. PARAFUSOS e PREGOS

Parafuso I em aço com 0,70 m de comprimento e 3/4" de diâmetro, estes farão a ligação entre as longarinas e balancins, transversinas e pelares e contensão e pilares.

Parafuso III em aço com 0,30 m de comprimento e 1/2" de diâmetro, farão a fixação dos pontaleles do guarda corpo e as longarinas.

Pregos com bitola 2,1/2"x10 em aço, serão utilizados na confecção das atas laterais e no guarda corpo para fixar o corrimão e proteção lateral do guarda-corpo.

Os parafusos deverão está acompanhados de arruelas e porcas conforme demonstrativo em planta.

9. GUIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



Peças em madeiras com comprimento da ponte e seções de 0,10 x 0,10 m colocadas nas laterais sobre o tablado com função de proteção ao tráfego. Conforme detalhe na seção transversal do projeto da ponte.

10. TÁBUADO

Peça uniforme em madeira lei com comprimento de 5,00m de seções de 0,25 x 0,08 m colocadas no sentido perpendicular do eixo da ponte para formação do tablado. Conforme demonstrativo em planta.

11. PONTAS DE ALAS

Poderá ser composta com tábuas ou touro em madeira de lei: MAÇARANDUBA e/ou SAPUCAIA, com comprimento de 3m, largura de 25cm e espessura de 0,05m, agrupadas umas sobre as outras atreladas aos pilares da linha de frente através de pregos 5 x 8" x 15cm.

12. PASSA-RODA

Em tábuas formando uma largura de 0,80 m de espessura de 0,05m, com espaçamento entre eles de 1,00 m. Estes serão fixados por meio de parafusos e pregos.

Tem como objetivo produzir uma superfície de rolamento dotado de suporte e coesão para proporcionar tráfego em condições de rapidez e conforto que atenda a passagem de veículos de passeio e caminhões.

13. ATERRO DAS CABECEIRAS DA PONTE

A escavação, carga e transporte de material de jazida para aterro será colocada nas cabeceiras da ponte, por caminhão basculante obedecendo à altura de acordo com projeto. A compactação deverá ser feita em camadas máximas de 30 cm através de soquete vibratório (tipo sapo).

14. RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA

Será executada a conformação da plataforma nas cabeceiras da ponte com a motoniveladora, com uma largura de 5,00m na sua seção transversal em toda sua extensão.

15. CONTENÇÃO EM MADEIRA DE LEI

WOOD

B

MD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



Será executada a contenção em madeira de lei na espessura de 0,05m, e largura mínima de 20cm, fixada com parafusos aos pilares de cabeceira de acordo com o projeto arquitetônico.

VACS



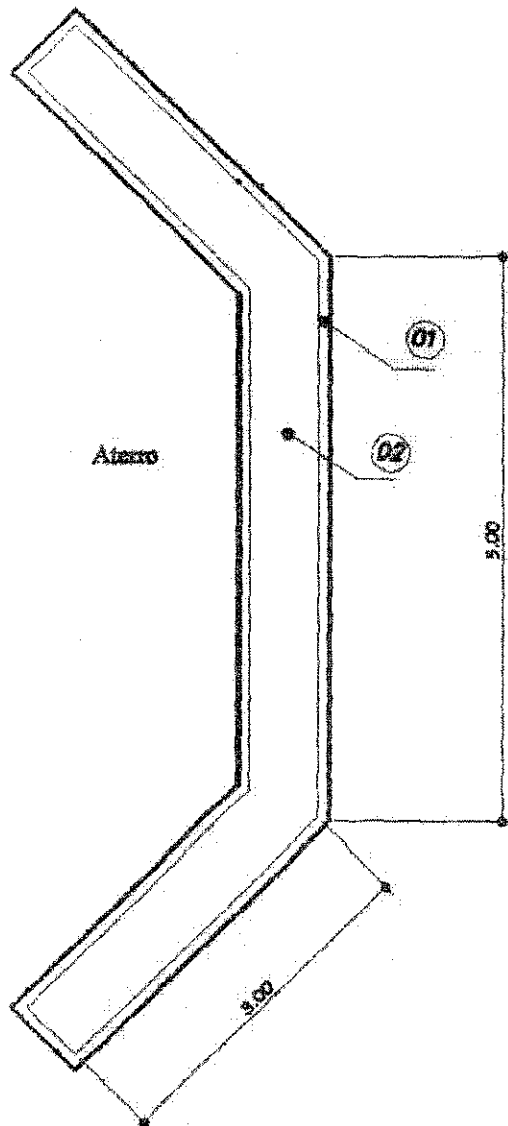
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



7 DETALHAMENTO DAS ESTRUTURAS

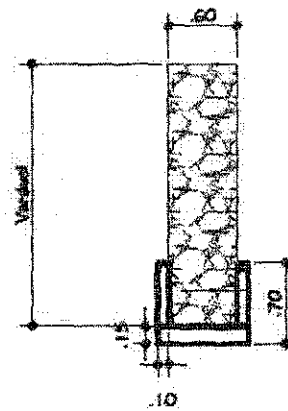
PONTE PADRÃO

CABECEIRA/MURO EM PEDRA ARGAMASSADA - ESCALA - 1:50



PONTE PADRÃO

SEÇÃO MURO - ESCALA - 1:50



CABECEIRA/MURO:

- D1- Base em concreto ciclópico 2,4m³
- D2- Muro em pedra argamassada 15,0m³
- D3- Forma 63 m²

*Altura estimada 2,75m

LEADS

B

9

NOV 2

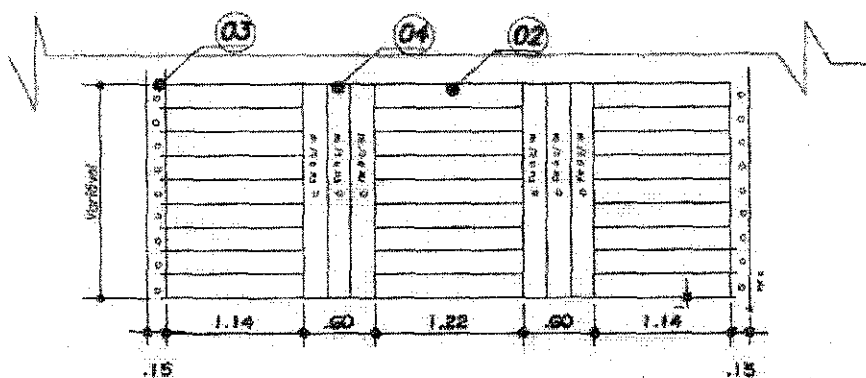


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



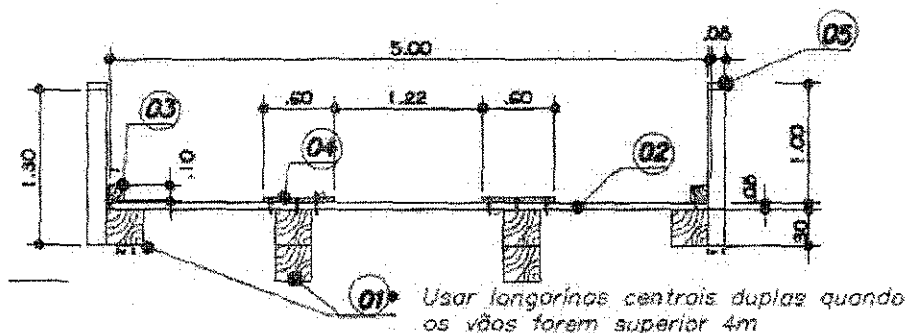
PONTE PADRÃO

VISTA EM TOPO - ESCALA - 1:50



PONTE PADRÃO

SEÇÃO TRANSVERSAL - ESCALA - 1:50



MADIEIRA/METRO:

- 01 - Longarina 4<vão<5m 6 20x30 (0,36m³)
- 01* - Longarina Vão<4m 4 20x30 (0,24m³)
- 02 - Tabuada 5 500x20x8 (0,08m³)
- 03 - Guarda rodas 2 10x10 (0,02m³)
- 04 - Passa rodas 6 20x8 (0,10m³)
- 05 - Balaustre 2 10x10x1,30 (0,03m³)
- 06 - Corrimão 2 6x8x1 (0,01m³)
- 07 - Proteção 2 3x8x1 (0,005m³)

FERRA/TON/METRO:

- C 6 unid (0,25kg/unid 1,50kg)
- D 8 unid (0,24kg/unid 1,92kg)
- E 10 unid (0,32kg/unid 3,20kg)

Wood

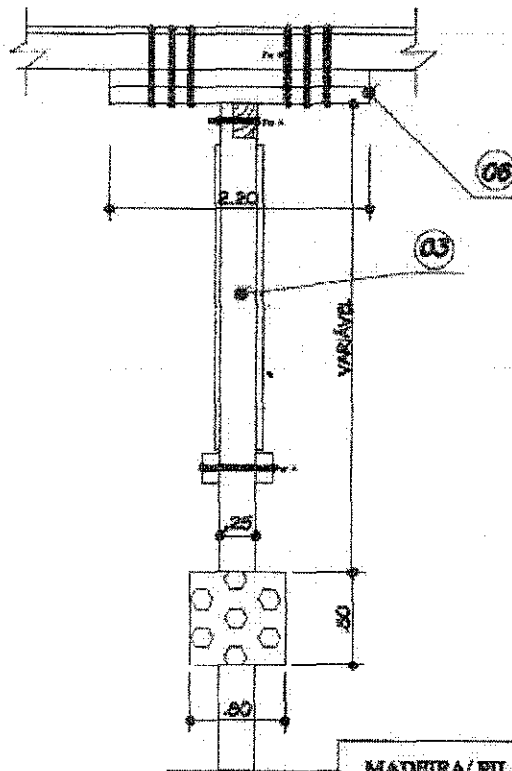
B

Handwritten signature or initials.

PILARES INTERMEDIÁRIOS EM MADEIRA

CORTE LONGITUDINAL - ESCALA 1:50

*Os pilares internos de pontes, com vão > 4 não possuem balancins pois utiliza longarino duplo



MADEIRA/ PILAR:

- 01- Estacas NEGA = 4CM
- 02- Transversina inf 550x15x25(0,21m³)
- 03- Pilar 4 (var)x20x25(0,5m³)
- 04- Transversina sup 550x20x30 (0,33m³)
- 05- Contravanteamento 2 615x15x7,5(0,14m³)
- 06- Balancin Vão<4m 4 220x20x30(0,53m³)
- 06*- Balancin 4<Vão<6m 2 220x20x30(0,26m³)

FERRAGEM/ PILAR:

- A 16 0,87kg/unid 13,75kg
- B 24 0,94kg/unid 22,50kg

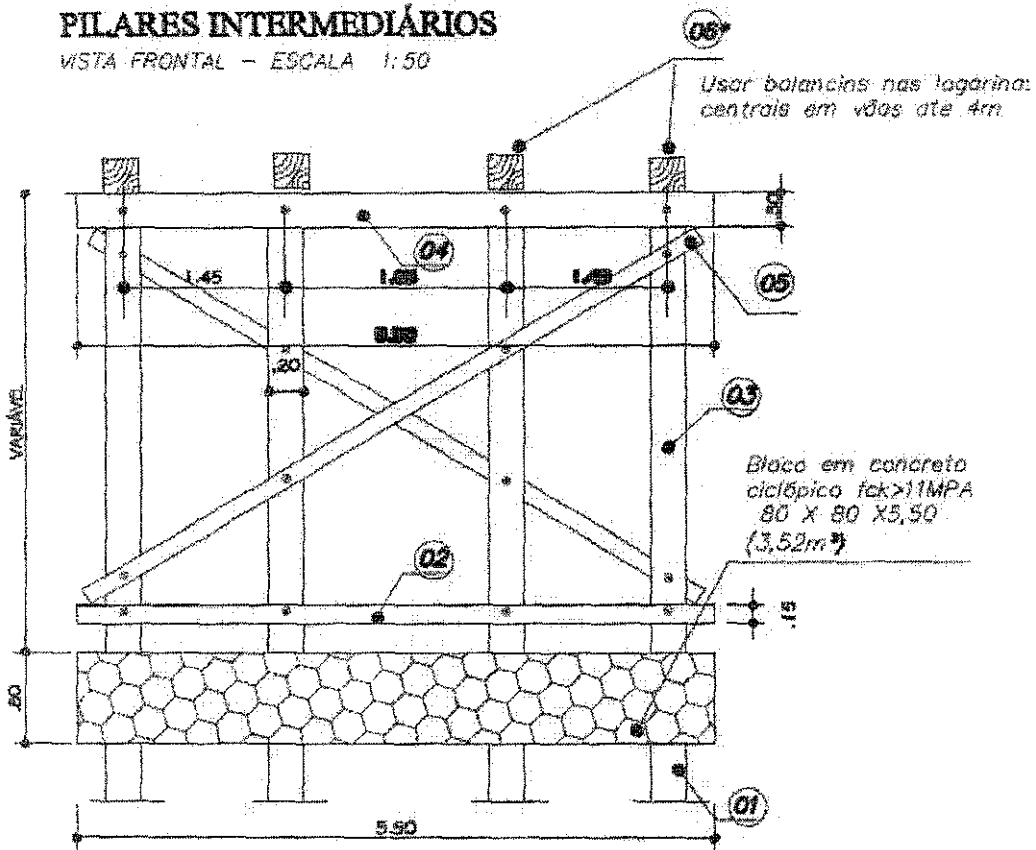
WCS

B

MD

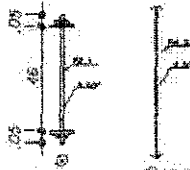
PILARES INTERMEDIÁRIOS

VISTA FRONTAL - ESCALA 1:50



FERRAGEM

ESCALA - 1:25



MADREIRA/FILAR:

- 01- Estacas NEGA = 4CM
- 02- Transversina inf 550x15x25(0,21m³)
- 03- Pilar 4 (var)x20x25(0,5m³)
- 04- Transversina sup 550x20x30(0,33m³)
- 05- Contraventamento 2 615x15x7,5(0,14m³)
- 06- Balancin Vão<4m 4 220x20x30(0,53m³)
- 08- Balancin 4<vão<6m 2 220x20x30(0,26m³)

FERRAGEM/ PILAR:

- A 16 0,87kg/unid 13,75kg
- B 24 0,94kg/unid 22,50kg

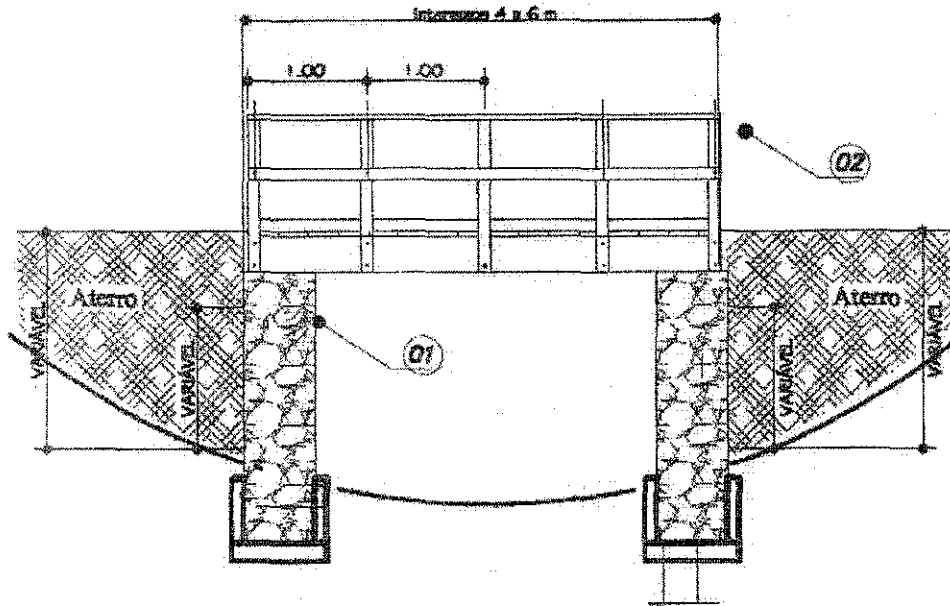
Ued

L

MD

SEÇÃO LONGITUDINAL - PONTE DE UM TRAMO

ESCALA - 1:50



LEGENDA:

- 01 - Cabeceira em pedra argamassada desenho 1
- 02 - Corpo de ponte padrão Desenhos

Handwritten signature

Handwritten letter B

Handwritten initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 01
(ESTRADA DA AGROVILA BANANAL (GROTA FUNDA))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA



LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO GROTA FUNDA

LOCAL: AGROVILA BANANAL

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
10,50	3,20	33,60

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 5.363,61
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,95	R\$ 1.497,13	R\$ 1.429,08
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	M³	10,08	R\$ 390,33	R\$ 3.934,53

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 8.042,61
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 16,59	R\$ 663,60
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 13,64	R\$ 1.636,80
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	3,36	R\$ 1.708,99	R\$ 5.742,21

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.064,34
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 16,59	R\$ 265,47
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,01	R\$ 13,64	R\$ 654,80
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,34	R\$ 1.497,13	R\$ 2.012,14
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	12,60	R\$ 10,47	R\$ 131,92

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.254,60
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 16,59	R\$ 139,36
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,20	R\$ 13,64	R\$ 343,73
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,88	R\$ 1.497,13	R\$ 1.309,99
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	44,10	R\$ 10,47	R\$ 461,73

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	6.493,79
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	3,78	R\$ 1.497,13	R\$	5.659,15

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	7.250,92
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,15	R\$ 16,59	R\$	267,99
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,46	R\$ 13,64	R\$	661,02
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	112,00	R\$ 46,63	R\$	5.222,56
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	105,00	R\$ 10,47	R\$	1.099,35

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.756,08
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 16,59	R\$	139,36
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,20	R\$ 13,64	R\$	343,73
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,63	R\$ 1.497,13	R\$	943,19
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	31,50	R\$ 10,47	R\$	329,81

leand

L

1802



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 02
(ESTRADA DA AGROVILA VILA NOVA (RIO SANTANA))

(Handwritten mark)

1000 -

£



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTANA

LOCAL: AGROVILA VILA NOVA

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
13,50	3,70	49,95

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 7.686,48
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,23	R\$ 1.497,13	R\$ 1.837,39
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	14,99	R\$ 390,33	R\$ 5.849,10

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 11.494,06
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	51,43	R\$ 16,59	R\$ 853,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	154,29	R\$ 13,64	R\$ 2.104,46
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	5,00	R\$ 1.708,99	R\$ 8.536,41

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.344,09
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,57	R\$ 16,59	R\$ 341,32
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,72	R\$ 13,64	R\$ 841,89
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	2,00	R\$ 1.497,13	R\$ 2.991,27
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	16,20	R\$ 10,47	R\$ 169,61

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.898,03
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,80	R\$ 16,59	R\$ 179,17
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40	R\$ 13,64	R\$ 441,94
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,13	R\$ 1.497,13	R\$ 1.684,27
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	56,70	R\$ 10,47	R\$ 593,65

1000

B

1002



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	8.110,69
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	4,86	R\$ 1.497,13	R\$	7.276,05

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	10.371,78
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,77	R\$ 16,59	R\$	344,56
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	62,31	R\$ 13,64	R\$	849,88
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	166,50	R\$ 46,63	R\$	7.763,90
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	135,00	R\$ 10,47	R\$	1.413,45

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.257,82
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,80	R\$ 16,59	R\$	179,17
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40	R\$ 13,64	R\$	441,94
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,81	R\$ 1.497,13	R\$	1.212,68
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	40,50	R\$ 10,47	R\$	424,04

£

WOOD

M2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

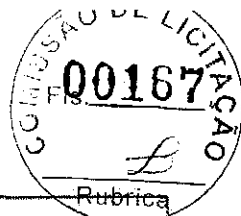
LOTE 03

(ESTRADA DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO (GROTA DO SEBÁ))

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A GROTA DO SEBÁ

LOCAL: ESTRADA LAGOA DO MATO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
4,00	3,00	12,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VE	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VE	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.949,60
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,36	R\$ 1.497,13	R\$ 544,41
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M³	3,60	R\$ 390,33	R\$ 1.405,19

3	CP/003	PILAR	VE	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.327,13
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,24	R\$ 16,59	R\$ 252,80
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,71	R\$ 13,64	R\$ 623,54
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,20	R\$ 1.708,99	R\$ 2.050,79

4	CP/004	TRANSVERSINA	VE	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.119,46
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,10	R\$ 16,59	R\$ 101,13
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,29	R\$ 13,64	R\$ 249,45
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,48	R\$ 1.497,13	R\$ 718,62
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,80	R\$ 10,47	R\$ 50,26

5	CP/005	BALANCIM	VE	QTD	VALOR UNT	R\$ 858,97
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 16,59	R\$ 53,09
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$ 130,94
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,33	R\$ 1.497,13	R\$ 499,04
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	16,80	R\$ 10,47	R\$ 175,90

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.988,51
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,44	R\$ 1.497,13	R\$	2.155,87

7	GP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.637,91
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,15	R\$ 16,59	R\$	102,09
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,46	R\$ 13,64	R\$	251,82
7.3	11844	FRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	40,00	R\$ 46,63	R\$	1.865,20
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	40,00	R\$ 10,47	R\$	418,80

8	GP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	888,98
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 16,59	R\$	53,09
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$	130,94
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,24	R\$ 1.497,13	R\$	359,31
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	12,00	R\$ 10,47	R\$	125,64

(001)

8

102



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 04

(ESTRADA DA LOCALIDADE CANTO DAS PEDRAS (RIACHO GROSSÁ))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO GROSSÁ

LOCAL: ESTRADA LOCALIDADE CANTO DAS PEDRAS

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
3,50	3,00	10,50

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.706,90
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,32	R\$ 1.497,13	R\$ 476,36
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	3,15	R\$ 390,33	R\$ 1.229,54

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.551,24
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,33	R\$ 16,59	R\$ 221,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 13,64	R\$ 545,60
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,05	R\$ 1.708,99	R\$ 1.794,44

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 979,53
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,33	R\$ 16,59	R\$ 88,49
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 13,64	R\$ 218,27
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,42	R\$ 1.497,13	R\$ 628,79
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,20	R\$ 10,47	R\$ 43,97

5	CP/005	BALANÇIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 751,60
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$ 16,59	R\$ 46,45
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 13,64	R\$ 114,58
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,29	R\$ 1.497,13	R\$ 436,66
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	14,70	R\$ 10,47	R\$ 153,91

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.721,02
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,26	R\$ 1.497,13	R\$	1.886,38

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.308,17
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,38	R\$ 16,59	R\$	89,33
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,15	R\$ 13,64	R\$	220,34
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35,00	R\$ 46,63	R\$	1.632,05
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	35,00	R\$ 10,47	R\$	366,45

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	585,96
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$ 16,59	R\$	46,45
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 13,64	R\$	114,58
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,21	R\$ 1.497,13	R\$	314,40
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	10,50	R\$ 10,47	R\$	109,94

LEON

B

MD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 05
(ESTRADA DA AGROVILA GROSSÁ (RIACHO GROSSÁ))

B (CPL) -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, SIN, CENTRO - SITIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3632-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO GROSSÁ

LOCAL: ESTRADA AGROVILA GROSSÁ

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M ²
3,70	3,00	11,10

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ²	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.803,38
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ²	0,34	R\$ 1.497,13	R\$ 503,56
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 06/2021	M ³	3,33	R\$ 390,33	R\$ 1.299,80

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.707,60
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,10	R\$ 16,59	R\$ 233,84
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,29	R\$ 13,64	R\$ 576,78
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ²	1,11	R\$ 1.708,99	R\$ 1.896,98

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.035,50
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,64	R\$ 16,59	R\$ 93,55
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,92	R\$ 13,64	R\$ 230,74
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ²	0,44	R\$ 1.497,13	R\$ 664,73
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,44	R\$ 10,47	R\$ 46,49

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 794,55
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,96	R\$ 16,59	R\$ 49,11
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,88	R\$ 13,64	R\$ 121,12
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ²	0,31	R\$ 1.497,13	R\$ 461,62
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	15,54	R\$ 10,47	R\$ 162,70

B

COOP -

1002



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNIT	R\$	2.428,82
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,33	R\$ 1.497,13	R\$	1.994,18

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNIT	R\$	2.440,06
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,69	R\$ 16,59	R\$	94,44
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,08	R\$ 13,64	R\$	232,93
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	37,00	R\$ 46,63	R\$	1.725,31
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	37,00	R\$ 10,47	R\$	387,39

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNIT	R\$	618,81
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,96	R\$ 16,59	R\$	49,11
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,88	R\$ 13,64	R\$	121,12
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,22	R\$ 1.497,13	R\$	332,36
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	11,10	R\$ 10,47	R\$	116,22

B

1000

1002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 06
(ESTRADA DA LOCALIDADE BENTO VERÃO (RIACHO DERROTA))

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO DERROTA

LOCAL: ESTRADA BENTO VERAO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
10,50	3,50	36,75

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 5.732,47
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,95	R\$ 1.497,13	R\$ 1.429,08
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	11,03	R\$ 390,33	R\$ 4.303,39
3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 8.580,84
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 16,59	R\$ 663,60
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 13,64	R\$ 1.636,80
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	3,68	R\$ 1.708,99	R\$ 6.280,54
4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.262,98
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R\$ 16,59	R\$ 265,47
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,01	R\$ 13,64	R\$ 654,80
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,47	R\$ 1.497,13	R\$ 2.200,78
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	12,60	R\$ 10,47	R\$ 131,92
5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.264,80
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 16,59	R\$ 139,36
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,20	R\$ 13,64	R\$ 343,73
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,88	R\$ 1.497,13	R\$ 1.309,99
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	44,10	R\$ 10,47	R\$ 461,73

1

1000

1000



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	6.493,79
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	3,78	R\$ 1.497,13	R\$	5.659,15

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	7.740,53
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,15	R\$ 16,59	R\$	267,99
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,46	R\$ 13,64	R\$	661,02
7.3	11644	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	122,50	R\$ 46,63	R\$	5.712,18
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	105,00	R\$ 10,47	R\$	1.099,35

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.766,08
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 16,59	R\$	139,36
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,20	R\$ 13,64	R\$	343,73
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,63	R\$ 1.497,13	R\$	943,19
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	31,50	R\$ 10,47	R\$	329,81

B

Locs

MDR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 07
(ESTRADA LOCALIDADE MANOEL DE MELO (RIACHO DE PEDRA))

WOOD

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO DE PEDRA

LOCAL: ESTRADA MARDONIO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
8,00	3,20	25,60

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.086,56
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,73	R\$ 1.497,13	R\$ 1.088,82
2.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	7,68	R\$ 390,33	R\$ 2.997,73
3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 6.127,70
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,48	R\$ 16,59	R\$ 505,60
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	91,43	R\$ 13,64	R\$ 1.247,09
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	2,66	R\$ 1.708,99	R\$ 4.375,01
4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.334,74
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,19	R\$ 16,59	R\$ 202,27
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,58	R\$ 13,64	R\$ 498,90
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,02	R\$ 1.497,13	R\$ 1.533,06
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	9,60	R\$ 10,47	R\$ 100,51
5	CP/005	BALANÇIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.717,94
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,40	R\$ 16,59	R\$ 106,18
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,20	R\$ 13,64	R\$ 261,89
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,67	R\$ 1.497,13	R\$ 998,09
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	33,60	R\$ 10,47	R\$ 351,79

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	5.148,32
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	2,88	R\$ 1.497,13	R\$	4.311,73

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	5.524,51
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,31	R\$ 16,59	R\$	204,18
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,92	R\$ 13,64	R\$	503,63
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	85,33	R\$ 46,63	R\$	3.979,09
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	80,00	R\$ 10,47	R\$	837,60

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.337,97
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,40	R\$ 16,59	R\$	106,18
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,20	R\$ 13,64	R\$	261,89
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,48	R\$ 1.497,13	R\$	718,62
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	24,00	R\$ 10,47	R\$	251,28

LEADS

2082



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 08
(ESTRADA DO MARDONIO (GROTA DO MANGAL))

£

0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO MANGAL

LOCAL: ESTRADA MARDONIO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M ²
3,50	3,00	10,50

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.706,90
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,32	R\$ 1.497,13	R\$ 476,36
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M ³	3,15	R\$ 390,33	R\$ 1.229,54

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.561,24
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,33	R\$ 16,59	R\$ 221,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 13,64	R\$ 545,60
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	1,05	R\$ 1.708,99	R\$ 1.794,44

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 979,53
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,33	R\$ 16,59	R\$ 88,49
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R\$ 13,64	R\$ 218,27
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,42	R\$ 1.497,13	R\$ 628,79
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,20	R\$ 10,47	R\$ 43,97

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 751,60
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$ 16,59	R\$ 46,45
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 13,64	R\$ 114,58
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,29	R\$ 1.497,13	R\$ 436,66
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	14,70	R\$ 10,47	R\$ 153,91

B *WOOD* *10/2*



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	Rubrica	2.721,02
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$		398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$		436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,26	R\$ 1.497,13	R\$		1.886,38

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	R\$	2.308,17
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,38	R\$ 16,59	R\$		89,33
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,15	R\$ 13,64	R\$		220,34
7.3	11844	FRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35,00	R\$ 46,63	R\$		1.632,05
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	35,00	R\$ 10,47	R\$		366,45

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	R\$	585,36
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,80	R\$ 16,59	R\$		46,45
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,40	R\$ 13,64	R\$		114,58
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,21	R\$ 1.497,13	R\$		314,40
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	10,50	R\$ 10,47	R\$		109,94

B Wood

2002



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

**LOTE 09
(ESTRADA SOL FERINO/POV. GRUPO NOVO (RIACHO CAVALHADA))**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SITIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO CAVALHADA

LOCAL: ESTRADA GRUPO NOVO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
9,00	3,50	31,50

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.913,64
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,82	R\$ 1.497,13	R\$ 1.224,92
2.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	9,45	R\$ 390,33	R\$ 3.688,62

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 7.355,09
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,29	R\$ 16,59	R\$ 568,80
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	102,86	R\$ 13,64	R\$ 1.402,97
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	3,15	R\$ 1.708,99	R\$ 5.383,32

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.788,27
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,72	R\$ 16,59	R\$ 227,55
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,15	R\$ 13,64	R\$ 561,26
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	1,26	R\$ 1.497,13	R\$ 1.886,38
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	10,80	R\$ 10,47	R\$ 113,08

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.932,69
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,20	R\$ 16,59	R\$ 119,45
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,60	R\$ 13,64	R\$ 294,62
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,75	R\$ 1.497,13	R\$ 1.122,85
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	37,80	R\$ 10,47	R\$ 395,77

B

CAO

MD



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	5.695,71
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	3,24	R\$ 1.497,13	R\$	4.850,70

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	6.634,74
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,85	R\$ 16,59	R\$	229,71
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,54	R\$ 13,64	R\$	566,58
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	105,00	R\$ 46,63	R\$	4.896,15
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	90,00	R\$ 10,47	R\$	942,30

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.505,21
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,20	R\$ 16,59	R\$	119,45
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,60	R\$ 13,64	R\$	294,62
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,54	R\$ 1.497,13	R\$	808,45
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	27,00	R\$ 10,47	R\$	282,69

B
LACO -

1002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL



LOTE 10

(ESTRADA TIÚBA/OLHO D'ÁGUA (CONSTANTINO) (RIACHO DOS BURITIS))

6000

B




PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071


OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHÓ DOS BURITIS
LOCAL: ESTRADA TILUBA / OLHO D'ÁGUA (CONSTANTINO)
DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
4,00	3,00	12,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.949,60
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,36	R\$ 1.497,13	R\$ 544,41
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	3,60	R\$ 390,33	R\$ 1.405,19

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.927,13
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,24	R\$ 16,59	R\$ 252,80
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,71	R\$ 13,64	R\$ 623,54
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1,20	R\$ 1.708,99	R\$ 2.050,79

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.119,46
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,10	R\$ 16,59	R\$ 101,13
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,29	R\$ 13,64	R\$ 249,45
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,48	R\$ 1.497,13	R\$ 718,62
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,80	R\$ 10,47	R\$ 50,26

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 858,97
5.1	88262	CARPINTEIRO	H	3,20	R\$ 16,59	R\$ 53,09
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$ 130,94
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M²	0,33	R\$ 1.497,13	R\$ 499,04
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	16,80	R\$ 10,47	R\$ 175,90

UCCN

B

MD



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	Rubrica 2.990,51
6.1	88262	CARPINTEIRO	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,44	R\$ 1.497,13	R\$	2.155,87

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.637,91
7.1	88262	CARPINTEIRO	H	6,15	R\$ 16,59	R\$	102,09
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,46	R\$ 13,64	R\$	251,82
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	40,00	R\$ 46,63	R\$	1.865,20
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	40,00	R\$ 10,47	R\$	418,80

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	668,98
8.1	88262	CARPINTEIRO	H	3,20	R\$ 16,59	R\$	53,09
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$	130,94
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,24	R\$ 1.497,13	R\$	359,31
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	12,00	R\$ 10,47	R\$	125,64

lecos

B

1002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 11
(ESTRADA MATO SECO (RIACHO POÇO AZUL))

velos

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO POÇO AZUL

LOCAL: ESTRADA DO MATO SECO

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
6,00	3,00	18,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.924,40
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,55	R\$ 1.497,13	R\$ 816,62
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	5,40	R\$ 390,33	R\$ 2.107,78
3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.390,70
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,86	R\$ 16,59	R\$ 379,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,57	R\$ 13,64	R\$ 936,31
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.679,19
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,14	R\$ 16,59	R\$ 151,70
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,43	R\$ 13,64	R\$ 374,17
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,72	R\$ 1.497,13	R\$ 1.077,93
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	7,20	R\$ 10,47	R\$ 75,38
5	CP/005	BALANÇIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.288,46
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,80	R\$ 16,59	R\$ 79,63
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,40	R\$ 13,64	R\$ 196,42
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,50	R\$ 1.497,13	R\$ 748,57
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	25,20	R\$ 10,47	R\$ 263,84

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	RS	4.068,44
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	2,16	R\$ 1.497,13	R\$	3.233,80

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	RS	3.956,86
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,23	R\$ 16,59	R\$	153,14
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,69	R\$ 13,64	R\$	377,72
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA "4 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	60,00	R\$ 46,63	R\$	2.797,80
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	60,00	R\$ 10,47	R\$	628,20

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	RS	1.003,47
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,80	R\$ 16,59	R\$	79,63
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,40	R\$ 13,64	R\$	196,42
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,36	R\$ 1.497,13	R\$	538,97
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	18,00	R\$ 10,47	R\$	188,46

(001)
B

1002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

[Handwritten mark]

LOTE 12
(BAIRRO PINGADOR (RIACHO SANTA RITA))

B

ACD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA



LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO SANTA RITA

LOCAL: ESTRADA DO PINGADOR

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
4,00	3,00	12,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.949,60
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,36	R\$ 1.497,13	R\$ 544,41
2.2	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M³	3,60	R\$ 390,33	R\$ 1.405,19

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.927,13
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,24	R\$ 16,59	R\$ 252,80
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,71	R\$ 13,64	R\$ 623,54
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,20	R\$ 1.708,99	R\$ 2.050,79

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.119,46
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,10	R\$ 16,59	R\$ 101,13
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,29	R\$ 13,64	R\$ 249,45
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,48	R\$ 1.497,13	R\$ 716,62
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,80	R\$ 10,47	R\$ 50,26

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 858,97
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 16,59	R\$ 53,09
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$ 130,94
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,33	R\$ 1.497,13	R\$ 499,04
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	16,80	R\$ 10,47	R\$ 175,90

B 000

1002



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

**LOTE 13
(ESTRADA DA PIAÇABA (RIACHO MARRUÁ))**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO MARRUÁ

LOCAL: ESTRADA DA LOCALIDADE PIACABA

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
4,00	3,00	12,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.949,60
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,36	R\$ 1.497,13	R\$ 544,41
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	3,60	R\$ 390,33	R\$ 1.405,19

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.927,13
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,24	R\$ 16,59	R\$ 252,80
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,71	R\$ 13,64	R\$ 623,54
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,20	R\$ 1.708,99	R\$ 2.050,79

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.119,46
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,10	R\$ 16,59	R\$ 101,13
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,29	R\$ 13,64	R\$ 249,45
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,48	R\$ 1.497,13	R\$ 718,62
4.4	4334	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	4,80	R\$ 10,47	R\$ 50,26

5	CP/005	BALANÇIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 858,97
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 16,59	R\$ 53,09
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$ 130,94
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,33	R\$ 1.497,13	R\$ 499,04
5.4	4334	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	16,80	R\$ 10,47	R\$ 175,90

B 1000

1002



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.990,51
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,44	R\$ 1.497,13	R\$	2.155,87

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	2.637,91
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,15	R\$ 16,59	R\$	102,09
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,46	R\$ 13,64	R\$	251,82
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA 4 X 30 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	40,00	R\$ 46,63	R\$	1.865,20
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	40,00	R\$ 10,47	R\$	418,80

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	668,98
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	R\$ 16,59	R\$	53,09
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	R\$ 13,64	R\$	130,94
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,24	R\$ 1.497,13	R\$	359,31
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	12,00	R\$ 10,47	R\$	125,64

0001

B

MD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 14
(ESTRADA DO SETOR DA CLARA (RIO SANTANA))



LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SANTANA - SETOR DA CLARA (SEU NAZIR)
LOCAL: ESTRADA DO SETOR DA CLARA
DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
8,00	3,20	25,60

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.086,56
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,73	R\$ 1.497,13	R\$ 1.088,82
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	7,68	R\$ 390,33	R\$ 2.997,73

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 6.127,70
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,48	R\$ 16,59	R\$ 506,60
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	91,43	R\$ 13,64	R\$ 1.247,09
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	2,56	R\$ 1.708,99	R\$ 4.375,01

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.334,74
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,19	R\$ 16,59	R\$ 202,27
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,58	R\$ 13,64	R\$ 498,90
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,02	R\$ 1.497,13	R\$ 1.533,06
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	9,60	R\$ 10,47	R\$ 100,51

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.717,94
5.1	88262	CARPINTEIRO	H	6,40	R\$ 16,59	R\$ 106,18
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,20	R\$ 13,64	R\$ 261,89
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,67	R\$ 1.497,13	R\$ 998,09
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	33,60	R\$ 10,47	R\$ 351,79

6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 5.146,37
---	--------	-----------	----	-----	-----------	--------------

(Handwritten signatures and initials)



6.1	88262	CARPINTEIRO	H	24,00	R\$	16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$	13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	2,88	R\$	1.497,13	R\$	4.311,73

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	5.524,51	
7.1	88262	CARPINTEIRO	H	12,31	R\$	16,59	R\$	204,18
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,92	R\$	13,64	R\$	503,63
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	85,33	R\$	46,63	R\$	3.979,09
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	80,00	R\$	10,47	R\$	837,60

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.337,97	
8.1	88262	CARPINTEIRO	H	6,40	R\$	16,59	R\$	106,18
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,20	R\$	13,64	R\$	261,89
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,48	R\$	1.497,13	R\$	718,62
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	24,00	R\$	10,47	R\$	251,28

LEI

B

MD



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

**LOTE 15
(ESTRADA DA MACAMBIRA (RIACHO MACAMBIRA))**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA



CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO MACAMBIRA

LOCAL: MACAMBIRA (ALTINO)

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M ²
5,00	3,70	18,50

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.846,85
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,45	R\$ 1.497,13	R\$ 680,51
2.2	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M ³	5,55	R\$ 390,33	R\$ 2.166,33
3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.257,06
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,05	R\$ 16,59	R\$ 316,00
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,14	R\$ 13,64	R\$ 779,43
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M ³	1,85	R\$ 1.708,99	R\$ 3.161,63
4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.608,92
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,62	R\$ 16,59	R\$ 126,42
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,86	R\$ 13,64	R\$ 311,61
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,74	R\$ 1.497,13	R\$ 1.107,88
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	6,00	R\$ 10,47	R\$ 62,82
5	CP/005	BALANCIIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.073,71
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 16,59	R\$ 66,36
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 13,64	R\$ 163,68
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,42	R\$ 1.497,13	R\$ 623,80
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	21,00	R\$ 10,47	R\$ 219,87

\$

WAD

WAD



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	3.628,47
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,80	R\$ 1.497,13	R\$	2.694,83

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	3.841,40
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,69	R\$ 16,59	R\$	127,62
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,08	R\$ 13,64	R\$	314,77
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	61,67	R\$ 46,63	R\$	2.875,52
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	50,00	R\$ 10,47	R\$	523,50

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	836,23
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 16,59	R\$	66,36
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	R\$ 13,64	R\$	163,68
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M ³	0,30	R\$ 1.497,13	R\$	449,14
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	15,00	R\$ 10,47	R\$	157,05

6007

B

887



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

**LOTE 16
(ÁGUA PRETA ESTRADA DO DILVAN (RIACHO MARIBONDO))**

B *Leão*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64, CEP:65925-000, FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO MARIBONDO

LOCAL: AGUA PRETA ESTRADA DO DILVAN

DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
6,00	3,50	21,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.275,70
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,55	R\$ 1.497,13	R\$ 816,62
2.2	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	6,30	R\$ 390,33	R\$ 2.459,08
3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 4.903,39
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,86	R\$ 16,59	R\$ 379,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,57	R\$ 13,64	R\$ 935,31
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	2,10	R\$ 1.708,99	R\$ 3.588,88
4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.858,84
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,14	R\$ 16,59	R\$ 151,70
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,43	R\$ 13,64	R\$ 374,17
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,84	R\$ 1.497,13	R\$ 1.257,59
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	7,20	R\$ 10,47	R\$ 75,38
5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 1.288,46
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,80	R\$ 16,59	R\$ 79,63
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,40	R\$ 13,64	R\$ 196,42
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,50	R\$ 1.497,13	R\$ 748,57
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	25,20	R\$ 10,47	R\$ 263,84

(ACD) B MD



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	Rubrica
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	2,16	R\$ 1.497,13	R\$	3.233,80

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	4.423,16
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,23	R\$ 16,59	R\$	153,14
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,69	R\$ 13,64	R\$	377,72
7.3	11644	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	70,00	R\$ 48,63	R\$	3.264,10
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	60,00	R\$ 10,47	R\$	628,20

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.003,47
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,80	R\$ 16,59	R\$	79,63
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,40	R\$ 13,64	R\$	196,42
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,36	R\$ 1.497,13	R\$	538,97
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	18,00	R\$ 10,47	R\$	188,46

Coço

B

NR



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

LOTE 17

**(ESTRADA DA SANTA MARIA/VAGTONE/PAULO MILHOMEM
(RIACHO CATINGUEIRO))**

(Handwritten signature)

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO CATINGUEIRO
LOCAL: ESTRADA DA SANTA MARIA / VAGTONE/ PAULO MILHOMEM
DATA: 06/2021

COMP	LARG	TOTAL M²
11,00	3,00	33,00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CP/001	MURO DE CONTENÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.076,18
1.1	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	1,80	R\$ 1.708,99	R\$ 3.076,18

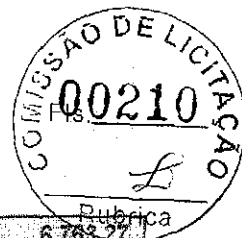
2	CP/002	FUNDAÇÃO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 5.361,40
2.1	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,00	R\$ 1.497,13	R\$ 1.497,13
2.2	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M³	9,90	R\$ 390,33	R\$ 3.864,27

3	CP/003	PILAR	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 8.049,61
3.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41,90	R\$ 16,59	R\$ 695,20
3.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	125,71	R\$ 13,64	R\$ 1.714,74
3.3	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M³	3,30	R\$ 1.708,99	R\$ 5.639,67

4	CP/004	TRANSVERSINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 3.078,51
4.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,76	R\$ 16,59	R\$ 278,11
4.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,29	R\$ 13,64	R\$ 685,98
4.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	1,32	R\$ 1.497,13	R\$ 1.976,21
4.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	13,20	R\$ 10,47	R\$ 138,20

5	CP/005	BALANCIM	VB	QTD	VALOR UNT	R\$ 2.362,17
5.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,80	R\$ 16,59	R\$ 145,99
5.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40	R\$ 13,64	R\$ 360,10
5.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,92	R\$ 1.497,13	R\$ 1.372,37
5.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	46,20	R\$ 10,47	R\$ 483,71

B (assinatura) (assinatura)



6	CP/006	LONGARINA	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	6.783,27
6.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 16,59	R\$	398,16
6.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 13,64	R\$	436,48
6.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	3,96	R\$ 1.497,13	R\$	5.928,63

7	CP/007	TABUADO	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	7.254,25
7.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,92	R\$ 16,59	R\$	280,75
7.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,77	R\$ 13,64	R\$	692,49
7.3	11844	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	110,00	R\$ 46,63	R\$	5.129,30
7.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	110,00	R\$ 10,47	R\$	1.151,70

8	CP/008	GUARDA-RODAS	VB	QTD	VALOR UNT	R\$	1.839,70
8.1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,80	R\$ 16,59	R\$	145,99
8.2	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40	R\$ 13,64	R\$	360,10
8.3	3989	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M³	0,66	R\$ 1.497,13	R\$	988,11
8.4	4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UND	33,00	R\$ 10,47	R\$	345,51

LEAD

B

NOT2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO GROTA FUNDA
 LOCAL: AGROVILA BANANAL
 DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2019, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 28.445,13	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 5.363,61	R\$ 7.154,51	R\$ 7.154,51	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ x km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 17.823,23	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 8.042,61	R\$ 10.728,03	R\$ 10.728,03	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 3.064,34	R\$ 4.087,52	R\$ 4.087,52	CP/004
3.3	BALANCIM	VB	1,00	R\$ 2.254,80	R\$ 3.007,68	R\$ 3.007,68	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 20.676,51	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 6.493,79	R\$ 8.662,07	R\$ 8.662,07	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 7.250,92	R\$ 9.672,00	R\$ 9.672,00	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.756,08	R\$ 2.342,44	R\$ 2.342,44	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 67.620,16	

Coop.

£

MR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SANTANA

LOCAL: AGROVILA VILA NOVA

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 22.122,95	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 7.686,48	R\$ 10.253,00	R\$ 10.253,00	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m ³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 24.993,52	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 11.494,06	R\$ 15.331,93	R\$ 15.331,93	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 4.344,09	R\$ 5.794,58	R\$ 5.794,58	CP/004
3.3	BALANCIUM	VB	1,00	R\$ 2.899,03	R\$ 3.867,01	R\$ 3.867,01	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 27.665,47	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 8.110,69	R\$ 10.818,85	R\$ 10.818,85	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 10.371,78	R\$ 13.834,92	R\$ 13.834,92	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 2.257,82	R\$ 3.011,70	R\$ 3.011,70	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 75.457,23	

Leads
£
MR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-54. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE A GROTA DO SEBÁ

LOCAL: ESTRADA LAGOA DO MATO

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 23.891,19	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.949,60	R\$ 2.600,57	R\$ 2.600,57	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ . EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m ³ X km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 6.543,53	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.927,13	R\$ 3.904,50	R\$ 3.904,50	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.119,46	R\$ 1.493,25	R\$ 1.493,25	CP/004
3.3	BALANCI	VB	1,00	R\$ 858,97	R\$ 1.145,78	R\$ 1.145,78	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 8.400,11	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.990,51	R\$ 3.989,04	R\$ 3.989,04	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.637,91	R\$ 3.518,71	R\$ 3.518,71	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 668,98	R\$ 892,36	R\$ 892,36	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 39.510,12	

6000

B

ND

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3522-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO GROSSÁ

LOCAL: LOCALIDADE CANTO DAS PEDRAS

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICR0 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 14.145,45	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.705,90	R\$ 2.275,50	R\$ 2.275,50	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 3,00 KM	m³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 5.725,59	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.561,24	R\$ 3.416,44	R\$ 3.416,44	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 979,59	R\$ 1.306,59	R\$ 1.306,59	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 751,60	R\$ 1.002,56	R\$ 1.002,56	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 7.489,25	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.721,02	R\$ 3.629,57	R\$ 3.629,57	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.308,17	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 585,36	R\$ 780,81	R\$ 780,81	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 28.035,58	

Loas

B

1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 5/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO GROSSÁ

LOCAL: AGROVILA GROSSÁ

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

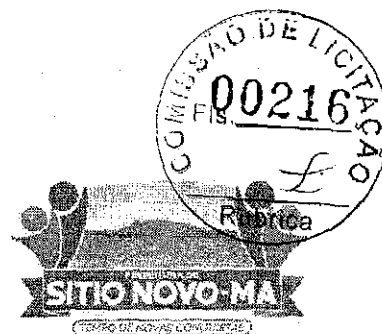
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 14.275,48	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,12	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.803,38	R\$ 2.405,53	R\$ 2.405,53	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 3,00 KM	m ³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 6.052,76	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.707,60	R\$ 3.611,66	R\$ 3.611,66	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.035,50	R\$ 1.381,25	R\$ 1.381,25	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 794,55	R\$ 1.059,85	R\$ 1.059,85	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 7.853,59	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.828,82	R\$ 3.773,36	R\$ 3.773,36	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.440,06	R\$ 3.254,80	R\$ 3.254,80	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 618,81	R\$ 825,43	R\$ 825,43	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 28.857,12	

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.633.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO DERROTA
 LOCAL: ESTRADA BENTO VERAO
 DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 12,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 19.516,49	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 5.732,47	R\$ 7.646,54	R\$ 7.646,54	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 3,00 KM	m ³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 18.792,94	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 8.580,94	R\$ 11.446,11	R\$ 11.446,11	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 3.252,98	R\$ 4.339,15	R\$ 4.339,15	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 2.254,80	R\$ 3.007,68	R\$ 3.007,68	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 21.329,61	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 6.493,79	R\$ 8.662,07	R\$ 8.662,07	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 7.740,53	R\$ 10.325,10	R\$ 10.325,10	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.756,08	R\$ 2.342,44	R\$ 2.342,44	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 60.314,33	

(10/1)

E

10/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 5/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO DE PEDRA

LOCAL: ESTRADA DO MANOEL DE MELO

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 17.321,01	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 4.086,56	R\$ 5.451,06	R\$ 5.451,06	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3xKM). AF_07/2020 DMT 3,00 KM	m ³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 13.579,60	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 6.127,70	R\$ 8.173,74	R\$ 8.173,74	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 2.334,74	R\$ 3.114,30	R\$ 3.114,30	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 1.717,94	R\$ 2.291,56	R\$ 2.291,56	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 16.018,60	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 5.146,37	R\$ 6.864,75	R\$ 6.864,75	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 5.524,51	R\$ 7.369,14	R\$ 7.369,14	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.337,97	R\$ 1.784,71	R\$ 1.784,71	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 47.594,50	

E *WOOD*

APD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO MANGAL

LOCAL: ESTRADA MARDONIO

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 14.145,45	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.705,90	R\$ 2.275,50	R\$ 2.275,50	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020. DMT 3,00 KM	m³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 5.725,59	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.561,24	R\$ 3.416,44	R\$ 3.416,44	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 979,53	R\$ 1.306,59	R\$ 1.306,59	CP/004
3.3	BALANCIM	VB	1,00	R\$ 751,60	R\$ 1.002,56	R\$ 1.002,56	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 7.489,25	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.721,02	R\$ 3.629,57	R\$ 3.629,57	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.308,17	R\$ 3.078,87	R\$ 3.078,87	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 585,36	R\$ 780,81	R\$ 780,81	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 28.035,58	

B *WAD*

ADL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO CAVALHADA
 LOCAL: ESTRADA GRUPO NOVO
 DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

ROI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 18.424,13	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 4.913,54	R\$ 6.554,18	R\$ 6.554,18	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 16.108,23	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 7.355,09	R\$ 9.810,95	R\$ 9.810,95	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 2.788,27	R\$ 3.719,27	R\$ 3.719,27	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 1.932,69	R\$ 2.578,01	R\$ 2.578,01	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 18.441,56	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 5.685,34	R\$ 7.583,68	R\$ 7.583,68	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 6.634,74	R\$ 8.850,08	R\$ 8.850,08	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.505,21	R\$ 2.007,80	R\$ 2.007,80	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 53.649,21	

(000)

B

MDZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-8071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO DOS BURITIS
 LOCAL: ESTRADA TIUBA / OLHO D'ÁGUA (CONSTANTINO)
 DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 23.891,19	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.949,60	R\$ 2.600,57	R\$ 2.600,57	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ x km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 6.543,53	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.927,13	R\$ 3.904,50	R\$ 3.904,50	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.119,46	R\$ 1.493,25	R\$ 1.493,25	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 858,97	R\$ 1.145,78	R\$ 1.145,78	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 8.400,11	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.990,51	R\$ 3.989,04	R\$ 3.989,04	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.637,91	R\$ 3.518,71	R\$ 3.518,71	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 668,98	R\$ 892,36	R\$ 892,36	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 39.510,12	

1000

fs

MR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO POÇO AZUL

LOCAL: ESTRADA DO MATO SECO

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 15.770,80	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 2.924,40	R\$ 3.900,85	R\$ 3.900,85	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 3,00 KM	m ³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 9.815,29	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 4.390,70	R\$ 5.856,75	R\$ 5.856,75	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.679,19	R\$ 2.239,87	R\$ 2.239,87	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 1.288,46	R\$ 1.718,67	R\$ 1.718,67	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 12.043,49	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 4.068,44	R\$ 5.426,89	R\$ 5.426,89	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 3.956,86	R\$ 5.278,06	R\$ 5.278,06	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.003,47	R\$ 1.338,54	R\$ 1.338,54	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 38.304,87	

WAD

B

WAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 5/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO SANTA RITA
 LOCAL: ESTRADA DO PINGADOR
 DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SÉM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 23.891,19	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.949,60	R\$ 2.600,57	R\$ 2.600,57	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASECULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ X km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 6.543,53	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.927,13	R\$ 3.904,50	R\$ 3.904,50	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.119,46	R\$ 1.493,25	R\$ 1.493,25	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 858,97	R\$ 1.145,78	R\$ 1.145,78	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 8.400,11	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.990,51	R\$ 3.989,04	R\$ 3.989,04	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.637,91	R\$ 3.518,71	R\$ 3.518,71	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 668,98	R\$ 892,36	R\$ 892,36	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 39.510,12	

(001)

8

1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3932-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO MARRUÁ
 LOCAL: ESTRADA DA PIAÇABA

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 23.891,19	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.949,60	R\$ 2.600,57	R\$ 2.600,57	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ²	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m ³ x km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 6.543,53	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 2.927,13	R\$ 3.904,50	R\$ 3.904,50	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.119,46	R\$ 1.493,25	R\$ 1.493,25	CP/004
3.3	BALANCIM	VB	1,00	R\$ 858,97	R\$ 1.145,78	R\$ 1.145,78	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 8.400,11	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 2.990,51	R\$ 3.989,04	R\$ 3.989,04	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 2.637,91	R\$ 3.518,71	R\$ 3.518,71	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 668,98	R\$ 892,36	R\$ 892,36	CP/008
TOTAL GERAL						R\$ 39.510,12	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SANTANA

LOCAL: ESTRADA DO SETOR DA CLARA (PROXIMO DO SÉU NAZIR)

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

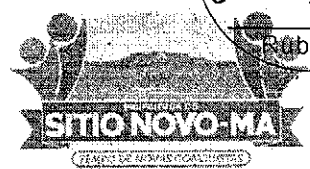
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 26.741,68	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 4.086,56	R\$ 5.451,06	R\$ 5.451,06	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ X km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 13.579,60	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 6.127,70	R\$ 8.173,74	R\$ 8.173,74	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 2.934,74	R\$ 3.114,30	R\$ 3.114,30	CP/004
3.3	BALANCIM	VB	1,00	R\$ 1.717,94	R\$ 2.291,56	R\$ 2.291,56	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 16.016,60	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 5.146,37	R\$ 6.864,75	R\$ 6.864,75	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 5.524,51	R\$ 7.369,14	R\$ 7.369,14	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.337,97	R\$ 1.784,71	R\$ 1.784,71	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 57.015,17	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO MACAMBIRA

LOCAL: MACAMBIRA (ALTINO)

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 25.088,03	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 2.846,85	R\$ 3.797,41	R\$ 3.797,41	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ x km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 9.256,86	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 4.257,06	R\$ 5.678,49	R\$ 5.678,49	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.608,92	R\$ 2.146,14	R\$ 2.146,14	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 1.073,71	R\$ 1.432,23	R\$ 1.432,23	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 10.947,47	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 3.529,47	R\$ 4.707,97	R\$ 4.707,97	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 3.841,40	R\$ 5.124,05	R\$ 5.124,05	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 836,23	R\$ 1.115,45	R\$ 1.115,45	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 45.967,65	

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO MARIBONDO

LOCAL: AGUA PRETA ESTRADA DO DILVAN

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 25.660,07	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.275,70	R\$ 4.369,45	R\$ 4.369,45	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	m ³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM): AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m ³ X km	5000,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 15.073,07	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 10.738,82	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 4.903,39	R\$ 6.540,64	R\$ 6.540,64	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 1.858,84	R\$ 2.479,51	R\$ 2.479,51	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 1.288,46	R\$ 1.718,67	R\$ 1.718,67	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 12.665,49	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 4.068,44	R\$ 5.426,89	R\$ 5.426,89	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 4.423,16	R\$ 5.900,06	R\$ 5.900,06	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 2.003,47	R\$ 2.688,54	R\$ 2.688,54	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 49.739,67	

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 5/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIACHO CATINGUEIRO

LOCAL: ESTRADA DA SANTA MARIA / VAGTONE/ PAULO MILHOMEM

DATA: 06/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2021, SINAPI - 04/2018, SINAPI - 10/2019, SICRO 01/2021

BDI = 33,39%

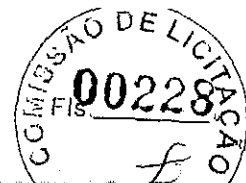
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 675,29	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	m²	2,25	R\$ 225,00	R\$ 300,13	R\$ 675,29	4813
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 19.021,52	
2.1	MURO DE CONTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 3.076,18	R\$ 4.103,32	R\$ 4.103,32	CP/001
2.2	FUNDAÇÃO	VB	1,00	R\$ 5.361,40	R\$ 7.151,57	R\$ 7.151,57	CP/002
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	m³	500,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 1.994,18	4016007
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 8,00 KM	m³ X km	1875,00	R\$ 2,26	R\$ 3,01	R\$ 5.652,40	97913
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	500,00	R\$ 0,18	R\$ 0,24	R\$ 120,05	74153/001
3	MESOESTRUTURA					R\$ 17.994,70	
3.1	PILAR	VB	1,00	R\$ 8.049,61	R\$ 10.737,37	R\$ 10.737,37	CP/003
3.2	TRANSVERSINA	VB	1,00	R\$ 3.078,51	R\$ 4.106,43	R\$ 4.106,43	CP/004
3.3	BALANÇIM	VB	1,00	R\$ 2.362,17	R\$ 3.150,90	R\$ 3.150,90	CP/005
4	SUPERESTRUTURA					R\$ 21.151,95	
4.1	LONGARINA	VB	1,00	R\$ 6.763,27	R\$ 9.021,53	R\$ 9.021,53	CP/006
4.2	TABUADO	VB	1,00	R\$ 7.254,25	R\$ 9.676,44	R\$ 9.676,44	CP/007
4.3	GUARDA-RODAS	VB	1,00	R\$ 1.839,70	R\$ 2.453,98	R\$ 2.453,98	CP/008
	TOTAL GERAL					R\$ 58.843,46	

B

COPI

MD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0074.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
 DATA: JUNHO / 2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL

ITEM	ESTRADA / TRECHO	TRAVESSIA	COORDENADAS - UTM		ESPECIFICAÇÃO			VALOR) (R\$)
			E	S	COMPRIMENTO M	LARGURA M	TOTAL M ²	
1	LOCALIDADE							
1.1	ESTRADA DA AGROVILA BANANAL	GROTA FUNDA	327181	9349827	10,50	3,20	33,60	67.620,16
1.2	ESTRADA DA AGROVILA VILA NOVA	RIO SANTANA	322312	9350553	13,50	3,70	49,95	75.457,23
1.3	ESTRADA DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO	GROTA DO SEBÁ	322750	9351639	4,00	3,00	12,00	39.510,12
1.4	ESTRADA DA LOCALIDADE CANTO DAS PEDRAS	RIACHO GROSSA	321008	9342719	3,50	3,00	10,50	28.035,58
1.5	ESTRADA DA AGROVILA GROSSA	RIACHO GROSSA	321777	9343900	3,70	3,00	11,10	28.857,12
1.6	ESTRADA DA LOCALIDADE BENTO VERÃO	RIACHO DERROTA	335266	9304748	10,50	3,30	34,65	60.314,85
1.7	ESTRADA DO MANOEL DE MELO	RIACHO DE PEDRA	324072	9279219	8,00	3,20	25,60	47.504,50
1.8	ESTRADA DO MARCONIO	GROTA DO MANGAL	334167	9274245	3,50	3,00	10,50	28.035,58
1.9	ESTRADA SOL FERINO / POV GRUPO NOVO	RIACHO CAVALHADA	320626	9271383	9,00	3,50	31,50	59.649,21
1.10	ESTRADA TIUBA / OLHO D'ÁGUA (CONSTANTINO)	RIACHO DOS BURITIS	326877	9337443	4,00	3,00	12,00	39.410,12
1.11	ESTRADA MATO SECO	RIACHO POÇO AZUL	311095	9336412	6,00	3,00	18,00	38.304,87
1.12	BAIRRO PINGADOR	RIACHO SANTA RITA	305247	9358094	4,00	3,00	12,00	39.510,12
1.13	ESTRADA DA PIACABA	RIACHO MARRUA	338031	9322404	4,00	3,00	12,00	39.510,12
1.14	ESTRADA DO SETOR DA CLARA	RIO SANTANA	324007	9325254	8,00	3,20	25,60	57.015,17
1.15	ESTRADA DA MACAMBIRA	RIACHO MACAMBIRA	334817	9349008	5,00	3,70	18,50	45.967,65
1.16	ÁGUA PRETA ESTRADA DO DILVAN	RIACHO MARIBONDO	330523	9345605	6,00	3,50	21,00	49.739,67
1.17	ESTRADA DA SANTA MARIA / VAGTONE / PAULO MILNOMEN	RIACHO CATINGUEIRO	329870	9316268	11,00	3,00	33,00	58.843,46
	TOTAL GERAL				114,20	3,19	364,77	797.475,01

WAD

B

MD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

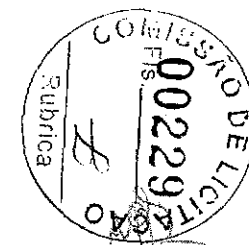


OBJETO	REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO										
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA										
DATA	junho-21										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ESTRADA / TRECHO	TRAVESSIA	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	210 Dias	240 Dias	VALOR
ESTRADA DA AGROVILA BANANAL	GROTA FUNDA	8,48%	R\$ 67.620,16								R\$ 67.620,16
ESTRADA DA AGROVILA VILA NOVA	RIO SANTANA	9,46%	R\$ 33.955,75	R\$ 41.501,48							R\$ 75.457,23
ESTRADA DA LOCALIDADE LAGOA DO MATO	GROTA DO SEBÁ	4,95%		R\$ 39.510,12							R\$ 39.510,12
ESTRADA DA LOCALIDADE CANTODAS PEDRAS	RIACHO GROSSÁ	3,57%			R\$ 28.035,58						R\$ 28.035,58
ESTRADA DA AGROVILA GROSSÁ	RIACHO GROSSÁ	3,62%			R\$ 28.857,12						R\$ 28.857,12
ESTRADA DA LOCALIDADE BENTO VERÃO	RIACHO DERROTA	7,56%			R\$ 60.314,33						R\$ 60.314,33
ESTRADA DO MANOEL DE MELO	RIACHO DE PEDRA	5,97%				R\$ 47.594,50					R\$ 47.594,50
ESTRADA DO MARDOMIO	GROTA DO MANGAL	3,52%				R\$ 28.035,58					R\$ 28.035,58
ESTRADA SOL FERINO / PDV GRUPO NOVO	RIACHO CAVALHADA	6,73%				R\$ 26.824,61	R\$ 26.824,61				R\$ 53.649,21
ESTRADA TIUBA / OLHO D'ÁGUA (CONSTANTINO)	RIACHO DOS BURITIS	4,95%					R\$ 39.510,12				R\$ 39.510,12
ESTRADA MATO SECO	RIACHO POÇO AZUL	4,80%					R\$ 38.304,87				R\$ 38.304,87
BAIRRO PINGADOR	RIACHO SANTA RITA	4,95%						R\$ 39.510,12			R\$ 39.510,12
ESTRADA DA PIAÇABN	RIACHO MARRUÁ	4,95%						R\$ 39.510,12			R\$ 39.510,12
ESTRADA DO SETOR DA CLARA	RIO SANTANA	7,15%						R\$ 22.806,07	R\$ 34.209,10		R\$ 57.015,17
ESTRADA DA MACAMBIRA	RIACHO MACAMBIRA	5,76%							R\$ 45.967,65		R\$ 45.967,65
AGUA PRETA ESTRADA DO DILVAN	RIACHO MARIBONDO	6,24%							R\$ 13.895,87	R\$ 29.843,80	R\$ 49.739,67
ESTRADA DA SANTA MARIA / VAGTONE/ PAULO MILHON	RIACHO CATINGUEIRO	7,38%								R\$ 58.843,46	R\$ 58.843,46
TOTAL		100,00%	12,74%	10,16%	14,70%	12,85%	13,12%	12,77%	12,55%	11,12%	R\$ 797.475,01

8

6001

[Handwritten signature]





COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: _____
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Tipo de Obra: Portuárias, Marítimas e Fluviais

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MEDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	4,00	5,52	7,85	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,81	1,22	1,99	0,81
Riscos	1,46	2,32	3,16	1,46
Despesas Financeiras	0,94	1,02	1,33	0,94
Lucro	7,14	8,40	10,43	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	29,16	34,09	37,73	33,39
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	22,80	27,48	30,95	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
 Desoneração: Lei nº 13.161/2015
 Verificação do BDI: SIM

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$$

- Onde:
- AC = taxa de rateio da Administração Central;
 - DF = taxa das despesas financeiras;
 - R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
 - I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
 - L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Portuárias, Marítimas e Fluviais é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

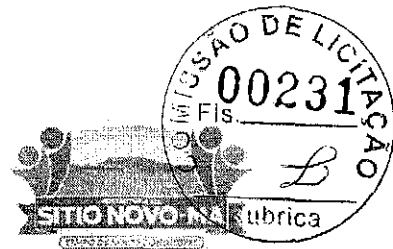
M. A. O. S.
 Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
 CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador: _____
 Cargo: _____

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Município: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

WACD
B

MA

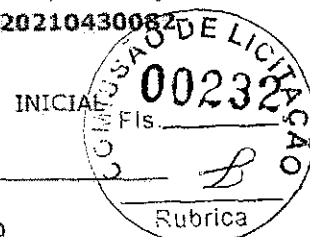


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA2021043008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430
Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Nº: S/N
CEP: 65925000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.491,65
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 08/06/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Bairro: ZONA RURAL DO MUNÍPIO
UF: MA

Previsão de término: 23/06/2021

Código: Não Especificada

Nº: S/Nº
CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: -5.878985, -46.561050

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
30 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	17,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	17,00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

de _____ de _____
Local: _____ data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303282746

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 67Y0z
Impresso em: 23/06/2021 às 10:28:54 por: ip: 168.232.267.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

fajec@crea.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
 - c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
 - d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
 - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
 - f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
 - l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 24 de Junho de 2021

Raimundo Neto Alves Bilio

Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Antônio Coelho Rodrigues
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
(MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a construção de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- Registrar a obra no CREA;
- Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplimento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

26.782.0710.3120.0000 – Construção/Recuperação de Pontes, Bueiros nas Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

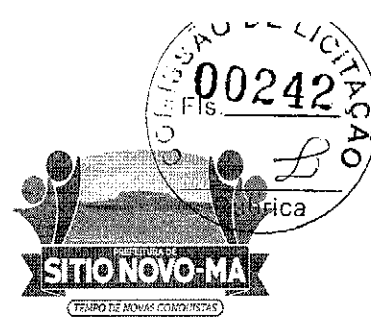
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

WACD

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021 - CPL, com objeto construção de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo (MA), de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: Dia 19 de Julho de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos).

Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes, mural de licitações do TCE ou cplsitinovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA

Sítio Novo (MA), 28 de Junho de 2021


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL